



Davi Cup – Eventos Esportivos

www.davicup.com.br

E- mail: ademirbpires@yahoo.com.br

E- mail: rogerio00772@gmail.com

Escritório: ☎(18)39063078

Celular: ☎(18)997-880732 (Ademir)

Celular: ☎(18)99125-9872 (Rogério)



Regulamento Geral

1ª COPA OESTE PAULISTA DE FUTSAL

2017

Sumário

Regulamento Geral.....	1
DISPOSIÇÕES INICIAIS.....	1
DA ORGANIZAÇÃO ESPORTIVA.....	1
DOS ÓRGÃOS JUDICANTES.....	1
1. DO MUNICÍPIO-SEDE E REALIZAÇÃO.....	1
2. DA COMPETIÇÃO: FINALIDADES E OBJETIVOS.....	2
3. COMISSÃO COORDENADORA.....	2
4. COMISSÃO DISCIPLINAR.....	3
5. DO CONGRESSO TÉCNICO.....	3
6. COMISSÃO TÉCNICA DE CADA EQUIPE.....	4
7. DAS INSCRIÇÕES E PARTICIPAÇÃO DOS ATLETAS.....	4
8. DA IDENTIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES.....	5
9. DO CERIMONIAL DE ABERTURA.....	6
10. DA PREMIAÇÃO.....	7
11. SISTEMA DE DISPUTA.....	7
12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS.....	8
13. REGULAMENTO TÉCNICO.....	8
14. DAS INFRAÇÕES E SUAS PENALIDADES.....	11
15. DO ADIAMENTO DA INTERRUÇÃO E DA SUSPENSÃO DA PARTIDA.....	12
16. DISPOSIÇÕES FINAIS.....	13
17. CÓDIGO DE ÉTICA.....	14

Regulamento Geral

DISPOSIÇÕES INICIAIS

DA ORGANIZAÇÃO ESPORTIVA

As regras presentes neste *Regulamento* são organizadas, dirigidos e/ou supervisionados pela Davi Cup – Eventos Esportivos.

DOS ÓRGÃOS JUDICANTES

Art. 01º A **Comissão de Ética**, será designada pela DAVI CUP, especialmente para esta competição, que terá poderes sumários de suas decisões.

Parágrafo Primeiro: Todo recurso impetrado deverá ser feito em até 72(setenta e duas horas), após o término da partida, por escrito e na Comissão Central Organizadora, este recurso deverá ter embasamento legal e provas das denúncias apresentadas. Esgotado este tempo a comissão dará o recurso como improcedente.

Parágrafo segundo: Pagamento da taxa de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais), para despesas administrativas.

1. DO MUNICÍPIO-SEDE E REALIZAÇÃO

Art. 02º. São consideradas o nome da competição, o município sede, datas e as categorias de cada competição como:

Nome da Competição: 1ª COPA OESTE PAULISTA DE FUTSAL 2017

Município Sede: Presidente Prudente - SP

Data: abril de 2017

Categorias: Sub-10 (2007/2008/2009)

Parágrafo primeiro – A Copa de Futsal denominada 1ª Copa Oeste Paulista de Futsal 2017 conta com a organização da Davi Cup em parceria com Colégio Braga Mello de Presidente Prudente/SP.

Parágrafo segundo – Este regulamento é o conjunto das disposições que regem a 1ª Copa Oeste Paulista de Futsal 2017, na categoria: Sub-10 (2007/2008/2009) e obriga aos que com ele tenham relações a sua total obediência.

Art.3º - É de competência da empresa Davi Cup, de outro lado a Empresa ATF – (Associação Talentos do Futebol e Futsal) com nome fantasia DAVI CUP com sede no Município de Presidente Prudente-SP Estado de São Paulo, na Rua Neida Rodrigues de Paula, nº. 262, Parque Residencial São Lucas, CEP: 19.025-120 inscrita no CNPJ sob o nº. 09512604/0001-91 representado pelo Senhor Diretor Presidente Ademir Batista Pires, Brasileiro, Viúvo, portador da cédula de identidade n.º. 22.766.239-8/SP e do CPF n.º 120.982.408-64 residente e domiciliado no endereço acima citado, denominado simplesmente como **CONTRATADO**.

Art.4º - Os participantes são considerados conhecedores do Regulamento Geral e Técnico da 1ª Copa Oeste Paulista de Futsal 2017 - Presidente Prudente, das Regras Oficiais das modalidades adotadas pela Confederação Brasileira de Futsal e do Código Brasileiro de Justiça Desportiva - C.B.J.D, que assim sendo, se submeterão sem reservas a todas as determinações, disposições e as conseqüências que, pelo seu não cumprimento, deles possam emanar.

Art.5º - A interpretação deste Regulamento e seu fiel cumprimento ficarão sob responsabilidade da empresa acima licitada, (Art.3º).

Parágrafo Único – A empresa acima Davi Cup (Art.3º) se baseará no Código Brasileiro de Justiça Desportiva - C.B.J.D e utilizará este regulamento em forma de subsídio, objetivando dirimir dúvidas existentes ou que venham a surgir no decorrente da copa

2.DA COMPETIÇÃO: FINALIDADES E OBJETIVOS

Art.6º - A 1ª Copa Oeste Paulista de Futsal 2017 - Presidente Prudente/SP, é uma promoção da Davi Cup em Parceria com a Colégio Braga Mello - Presidente Prudente.

Art.7º - 1ª Copa Oeste Paulista de Futsal 2017 - Presidente Prudente, tem como finalidade desenvolver o intercâmbio esportivo e proporcionar boas relações entre Dirigentes, Técnicos e Atletas, estabelecendo uma união segura entre Desportistas, Comunidade, Associações e Poder Público. E como objetivo exaltar a prática desportiva como instrumento imprescindível para a formação da personalidade, criando uma integração social deste com o esporte, de maneira que possa tornar-se participativo e fazendo surgir novos valores no panorama desportivo Municipal, Estadual e Nacional.

Art.8º - A 1ª Copa Oeste Paulista de Futsal 2017 - Presidente Prudente utilizará as regras oficiais da modalidade adotadas pela Confederação Brasileira de Futsal e o que dispuser este regulamento.

Art.9º - A Davi Cup acima (Art.3º) e Colégio Braga Mello, ficam isentos da responsabilidade sobre quaisquer incidentes que por ventura venham a ocorrer com os participantes da competição, sendo OBRIGATÓRIA autorização dos pais ou responsáveis para participação dos atletas inscritos na competição.

Parágrafo Único – Não é de responsabilidade da empresa Davi Cup assumir danos causados no prédio durante os jogos do referente evento esportivo da Davi Cup, cabendo o mesmo averiguar o ocorrido.

Art.10º - Na vigência da 1ª Copa Oeste Paulista de Futsal 2017 - Presidente Prudente, serão reconhecidos pelos participantes como autoridades, dentro de suas funções, os seguintes órgãos e pessoas:

- a) Organização Geral da Competição: Davi Cup;
- b) Coordenadora Geral da Copa Empresa Davi Cup;
- c) Comissão Técnica;
- d) Equipe de Arbitragem.

Art.11º - A competição será realizada conforme definido na tabela de jogos, sendo que na tabela constarão:

- a) Dias,
- b) Locais e
- c) Horários a serem cumpridos pelas equipes;

3.COMISSÃO COORDENADORA

Art.12º - A Comissão Coordenadora da Copa será integrada pela empresa Davi Cup.

Art.13º - Compete à Comissão Coordenadora da Copa Davi Cup:

- a) organizar e dirigir a competição de acordo com o Regulamento e Regras adotados pela Confederação Brasileira de Futsal;
- b) elaborar a programação dos jogos;
- c) designar local e horário para os jogos;
- d) encaminhar a súmula dos jogos e todo material necessário aos trabalhos do mesário com antecedência de no mínimo 01 (uma) hora do jogo.
- e) providenciar a divulgação da programação, resultados e dos assuntos de ordem técnica e administrativa;
- f) Tomar decisões, quando houver necessidade, em assuntos referentes a parte técnica da competição.

4.COMISSÃO DISCIPLINAR

Art.14º - A Comissão Disciplinar da 1ª Copa Oeste Paulista de Futsal 2017 - Presidente Prudente será composta pela empresa coordenadora da Copa Davi Cup.

Art.15º - A empresa coordenadora da Copa Davi Cup se baseará no Código Brasileiro de Justiça Desportiva – C.B.J.D e no Regulamento da Competição, para tomar as decisões.

Art.16º - A empresa Davi Cup será a responsável pela divulgação de todas as decisões tomadas.

Art.17º - A empresa coordenadora da Copa Davi Cup se reunirá para Sessão de Julgamento e deliberará quando assim for necessário.

Art.18º - Compete a empresa coordenadora da Copa Davi Cup processar, julgar, instaurar processos, abrir inquéritos, requisitar ou solicitar informações e providências conforme preconiza o Código Brasileiro de Justiça Desportiva - C.B.J.D.

5.DO CONGRESSO TÉCNICO

Art.19º - Por ocasião da 1ª Copa Oeste Paulista de Futsal 2017– Presidente Prudente-SP, as equipes, por intermédio de seus representantes reunir-se-ão em Congresso Técnico.

Art.20º - O Congresso Técnico será presidido pela empresa Davi Cup acima (Art.3º).

Art.21º - O Congresso Técnico será realizado ordinariamente no dia 11 de fevereiro de 2017 (Sábado) às 16:00 horas na cidade de Presidente Prudente -SP no Colégio Braga Mello na localidade, cito no Endereço: Rua Cel. Albino Nº 1776 – Parque São Judas Tadeu – CEP: 19025-120 – Presidente Prudente –SP, antes do início da competição, com a seguinte ordem do dia:

- a) Avisos Gerais;
- b) Instruções especificadas;
- c) Sorteio das equipes para composição das chaves ou Grupos;
- d) Demais informações que sejam necessárias.

Art.22º - Todas as decisões tomadas no Congresso Técnico serão transmitidas para as equipes através de seus representantes.

Após o Congresso Técnico será servido um Café da tarde somente aos representantes da Davi Cup, representantes parceiros da Davi Cup (Presidente Prudente/SP) e dois representantes de cada equipe.

6.COMISSÃO TÉCNICA DE CADA EQUIPE

Art.23º – Cada equipe participante deverá formar uma Comissão TÉCNICA.

Art.24º – Compete a Comissão TÉCNICA de cada Equipe:

- a). Fornecer a documentação necessária para a efetiva inscrição do atleta;
- b). Garantir que toda a equipe esteja uniformizada;
- c). Comparecer no local do jogo com toda equipe com 15 minutos de antecedência;
- d). Comunicar aos atletas de sua equipe eventuais suspensões e penalidades.

7.DAS INSCRIÇÕES E PARTICIPAÇÃO DOS ATLETAS

Art.25º - ART. 03º. As inscrições das equipes poderão ser feitas através da autorização da Davi Cup com pagamento da taxa de inscrição:

Para participação e confirmação de vagas ligue, falar com Ademir:

Fixo: (18)39063078

Celular: (18)997-880732

Parágrafo Primeiro: A equipe devidamente inscrita na competição Davi deverá enviar FICHA CADASTRAL – 1ª Copa Oeste Paulista de Futsal 2017- PRESIDENTE PRUDENTE/SP com a equipe inscrita, informando a categoria inscrita e o nome oficial da equipe que irá para a tabela de jogo, no prazo máximo de até 05 dias antes do início da competição que irá participar, ficando este e-mail como comprovante das categorias inscritas e nome da equipe.

Parágrafo Segundo: Somente poderão participar da 1ª Copa Oeste Paulista de Futsal 2017– Presidente Prudente/SP, as equipes que, cuja documentação exigida, como: Solicitação de Inscrição, Ficha Cadastral da equipe, pagamento estiverem rigorosamente em ordem com o setor financeiro da Davi Cup, até às 18h horas do dia **25 de março de 2017**. As equipes que estiverem com saldo devedor serão eliminadas.

Parágrafo Terceiro – A equipe não poderá de forma alguma alterar a Relação de Atletas inscritos na 1ª Copa Oeste Paulista de Futsal 2017- PRESIDENTE PRUDENTE/SP **após 25/03/2017**.

Art.26º - Os Dirigente e Atletas inscritos deverão ser indicados na relação impressa de atletas, o nome completo, a data de nascimento e o número do documento a ser utilizado para identificá-los durante a competição. O documento apresentado à comissão organizadora deverá gozar de fé pública em todo território nacional, possuir fotografia capaz de retratar as atuais condições físicas do seu portador, devendo ser apresentado na sua forma original.

Art.27º. Nos eventos promovidos pela Davi Cup na Taxa de Inscrição está incluída organização, arbitragem e alimentação dos integrantes das delegações participantes.

Parágrafo Único: A falta de pagamento da taxa de inscrição parcial, total, devolução do cheque, dá o poder total a Davi Cup organizadora do evento não cabendo recurso de qualquer espécie em outra esfera judicial de: eliminar a equipe em qualquer fase da competição, e antes de qualquer jogo.

Art.28º. É de responsabilidade total das equipes participantes o transporte de ida e volta do seu município ao município sede da competição, bem como refeição ou lanches dos atletas.

8. DA IDENTIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Art.29º. A documentação exigida será:

- a) Ficha de Inscrição Nominal dos Atletas, em formulário próprio fornecido pela Coordenação do Evento Davi Cup, com no mínimo 9 (cinco) e máximo 14 (quatorze) atletas, devidamente preenchida e assinada.

Parágrafo Primeiro - O atleta que optar por utilizar os documentos a seguir relacionados, poderá apresentar-se diretamente à equipe de arbitragem:

1. Cédula de Identidade (RG) expedida pelas Secretarias de Segurança Pública através dos Institutos de Identificação de qualquer um dos Estados-membros da República Federativa do Brasil;
2. Cédula de Identidade do País de Origem;
3. Carteira de Identidade Militar;
4. Carteira Nacional de Habilitação;
5. Carteira do Conselho Regional de Educação Física;
6. Passaporte

Parágrafo Segundo: A organização na conferência da documentação, verificará a originalidade dos documentos. Sendo constatada alguma anormalidade nos documentos apresentados a comissão terá o poder de não permitir a participação destes atletas sendo comunicado imediatamente ao responsável. Caso este atleta venha a participar de alguma da partida será perca automática dos pontos caso vença ou empate o jogo.

Parágrafo Terceiro: Durante a partida as equipes envolvidas têm o direito de conferir a documentação da equipe adversária. Este se aplica somente durante a partida.

Parágrafo Quarto: A equipe que não indicar ou indicar incorretamente o número do documento a ser utilizado pelo participante nas competições, poderá regularizar sua participação nos jogos diretamente na mesa, apresentando um dos documentos previsto os no Parágrafo Primeiro, à equipe de arbitragem.

Parágrafo Quinto: Sem apresentação dos documentos solicitados no art. 22 parágrafos primeiros e terceiros o atleta, técnico e dirigente estará irregular sua participação da competição.

Parágrafo Sexto: Serão de inteira responsabilidade do responsável pela equipe a participação, e autorização para que o atleta participe dos jogos por sua agremiação, ficando a autorização dos pais ou responsável e a autorização médica do atleta ou

outros membros da equipe sob a sua responsabilidade inclusive tendo sob sua guarda estes documentos.

Parágrafo Sétimo: Atletas que possuem o registro de profissional por clubes e federações ou em outros órgãos no Brasil ou em outros países poderão participar normalmente na competição

Parágrafo Oitavo: A solicitação de documentos de qualquer atleta ou dirigente, por parte de alguma equipe antes de iniciar ou na hora do jogo em andamento das decisões de 3º e 4º lugares e de 1º e 2º lugares ficara a critério exclusivamente da comissão organizadora que terá amplo e total direito de decisão de receber (deferir) ou negar (indeferir) o pedido.

Parágrafo Nono: A equipe que jogar com atletas irregulares, mas comunicar a mesa este fato antes do início da partida poderá realizar normalmente a partida, mas se vencer ou empatar perdera automaticamente os pontos por W.O para equipe adversária. Caso esta equipe esteja concorrendo a vaga de classificação com outra equipe, ela estará automaticamente eliminada, caso contrário passará de fase normalmente.

Parágrafo Décimo: A comissão organizadora e equipe de arbitragem terá total poder de fazer a conferência dos documentos dos atletas antes do início da partida, durante ou no final da mesma.

Parágrafo Décimo Primeiro: Se constatado falsificação ou adulteração na documentação de atletas na 1ª rodada da 1ª Fase da competição, os mesmo atletas e o treinador da equipe serão eliminados da competição e os pontos serão revertidos à equipe adversária na partida caso a mesma termine empatada ou com a vitória da equipe que possuía os atletas irregulares. Caso seja constatada falsificação ou adulteração na documentação de atletas na 2ª rodada em diante a equipe será eliminada da competição na Categoria em questão, e os atletas que tiveram a documentação falsificada ou adulterada e o treinador serão eliminados de todas as Categorias da competição e os resultados de todas as partidas desta equipe serão revertidos em W.O.

Art.30º - O atleta que estiver inscrito por mais de uma equipe, o mesmo decide por qual equipe ele irá participar da copa, não cabendo punição as equipes e nem ao atleta e assim podendo colocar outro atleta no lugar.

Parágrafo Primeiro: A Davi Cup fará uma conferência na Relações de Atletas inscritos na Copa, havendo duplicidade de inscrição entrará em contato com as equipes avisando o ocorrido e para que seja regularizado a situação desse atleta.

9. DO CERIMONIAL DE ABERTURA

Art. 31º - Os Eventos Promovidos pela Davi Cup terão um Cerimonial de Abertura, do qual participarão obrigatoriamente todas as delegações. Caso a agremiação não se faça representar, será encaminhado relatório à Comissão de Ética para as providências cabíveis;

Parágrafo Primeiro - O Cerimonial de Abertura é considerado atividade oficial dos jogos, devendo cada delegação apresentarem-se uniformizada. A equipe que comparecer na Abertura receberá 1 (um) ponto pelo comparecimento.

Parágrafo Segundo - Estará dispensada de participar do Cerimonial de Abertura, a equipe que apresentar justificativa plausível, para justificar a sua ausência. Mesmo havendo uma justificativa plausível essa equipe não fará jus a 1(um) ponto descrito no Art.31 – Parágrafo Primeiro.

Parágrafo Terceiro - O Cerimonial de Abertura obedecerá à seguinte ordem de apresentação:

- a) Concentração das delegações;
- b) Entrada e desfile das delegações;
- c) Hasteamento das bandeiras do Brasil, do Estado de São Paulo, do município-sede, ao som do hino Nacional Brasileiro
- d) Declaração de abertura dos jogos;
- e) Entrada do fogo simbólico e acendimento da pira olímpica;
- f) Juramento do atleta
“Em nome de todos os competidores / prometo participar destes Jogos / respeitando e cumprindo com as normas que o regem / me comprometendo com um esporte sem doping e sem drogas / no verdadeiro espírito esportivo / pela glória do esporte em honra às nossas equipes”
- Assim Juramos –
- g) Confraternização e retirada das delegações;
- h) Eventos artísticos e/ou outros (a critério da organização do município sede);
- i) Encerramento.

Parágrafo Quarto: A participação da equipe do cerimonial de abertura poderá ser utilizada como critério de desempate na fórmula de disputa da competição.

10. DA PREMIAÇÃO

Art.32º - Serão premiadas as equipes participantes da 1ª Copa Oeste Paulista de Futsal 2017– Presidente Prudente/SP, por categoria, conforme o que segue:

- a) Até 03 (Três) equipes, sendo que, ao Campeão, Vice-Campeão, Terceiro e Quarto colocados, serão conferidos troféus e medalhas para os Campeões (ouro), Vice-Campeões (prata) e Terceiro colocado (bronze);
- b) Para o Artilheiro, melhor goleiro, melhor atleta de cada categoria, melhor técnico de cada categoria serão conferidos troféus.

11.SISTEMA DE DISPUTA

Art.33º - O sistema de disputa da 1ª Copa Oeste Paulista de Futsal 2017– Presidente Prudente/SP que será realizada no mês de abril de 2017, será definido pela Davi Cup de acordo com o número de equipes inscritas por categoria.

Art.34º- O sistema de disputa será informado aos representantes das equipes através do Boletim do Congresso Técnico entregue no final do Congresso Técnico ou através do Site: www.davicup.com.br e Facebook.

12.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art.35º. Nenhum participante poderá alegar desconhecimento de qualquer ato ou decisão relativa aos eventos promovidos pela Davi Cup, tendo o documento oficial expedido pela Direção Geral do Evento, sido regularmente publicado através da Internet, ou por editais, ofícios, portarias, boletins, notas oficiais ou demais atos administrativos de comunicação.

Art.36º. A condição de saúde dos atletas participantes, bem como a responsabilidade sobre a participação de atletas menores de idade, de acordo com a legislação vigente no país, ficará sob a responsabilidade das equipes pelos quais estiverem participando, desde o momento da formação da delegação, do seu traslado entre o município de origem e sede, e o deslocamento interno no local da competição.

Parágrafo Primeiro - Os médicos das equipes deverão acompanhar e se responsabilizar pelo bom estado de saúde dos integrantes das mesmas.

Parágrafo segundo – As equipes que não possuem médicos na delegação na competição estarão automaticamente submetidas às normas do SUS vigentes no país.

Art.37º. Todos os participantes, devidamente representados/assistidos por quem de direito, na efetivação de suas participações, autorizam, em caráter gratuito irrevogável e irretroatável, a Davi Cup constituídos no presente regulamento, a captar e fixar a suas imagens e vozes durante a realização dos jogos, em qualquer suporte existente, ficando estas entidades, desta forma, plenamente capacitadas a utilizarem as imagens e vozes a seus exclusivos critérios, a qualquer tempo, no Brasil e em outros países, com o objetivo primordial de divulgar a modalidade.

Parágrafo Primeiro – As propagandas de patrocínios deverão ser comunicadas e devidamente autorizadas pela Davi Cup.

Art.38º Nos eventos promovidos pela Davi Cup observarão quanto as suas formas de disputa, que serão apresentadas no Congresso Técnico do evento, já definida pela mesma conforme seus próprios critérios.

Art.39º. Nos eventos promovidos pela Davi Cup, observarão quanto à normatização própria da modalidade de futebol, os regulamentos técnicos e suas adaptações e as regras oficiais vigentes no País.

Art.40º. Serão realizados os campeonatos das CATEGORIAS em que houver, no mínimo de 06 equipes participantes.

Art.41º. - A equipe que desejar empreitar um protesto ou recurso, terá o prazo de 72(setenta e duas) horas, a contar do término do jogo envolvendo a possível irregularidade e deverá ser entregue no Departamento de Esporte, juntamente com o protesto escrito. Para ser repassado a empresa licitada Davi Cup e coordenador da 1ª Copa Oeste Paulista de Futsal 2017– Presidente Prudente-SP.

13.REGULAMENTO TÉCNICO

Art.42º – A 1ª Copa Oeste Paulista de Futsal 2017– Presidente Prudente/SP, Categorias: Sub-10 será realizado de acordo com as Regras adotadas pela Confederação Brasileira de Futsal e pelo que dispuser este regulamento.

Art.43º – Da Partida:

Entrada em quadra: Em todos os jogos da 1ª Copa Oeste Paulista de Futsal 2017–Presidente Prudente/SP os jogadores das equipes deverão fazer a entrada em quadra simultaneamente, sempre acompanhadas pelos árbitros da Davi Cup, realizar o cumprimento aos torcedores de ambos os lados, levantando os braços, e em seguida, os jogadores se cumprimentam um a um.

Observação: caso a equipe adentre a quadra para o aquecimento deverá sair para realizar a entrada simultânea com a equipe adversária.

No final da partida permanece a continuidade dos cumprimentos entre atletas de ambas equipes.

Duração da partida: a partida será realizada em 4(quatro) tempos de 8(oito) minutos cada com 2 minutos de intervalo entre eles.

Substituições: será feita apenas nos intervalos ou em caso de contusão ou a pedido do árbitro da partida. Um jogador não poderá jogar os quatro tempos da partida, é obrigatório que a equipe faça 4 substituições no jogo, podendo ser um jogador a cada tempo ou os 4 jogadores de uma única vez.

Observação: apenas o goleiro pode jogar todos os tempos da partida.

Bola: duas bolas em condições de jogo para a partida, com as especificações até 200g (max 100 ou similar)

Art.44º A classificação das equipes será por pontos ganhos, adotando-se o seguinte critério:

- a) Vitória.....3 (três) pontos
- b) Empate.....1 (um) ponto
- c) Derrota.....0 (zero) ponto

Art.45º – Ocorrendo empate na classificação em turno ou grupo, empregar-se-ão os seguintes critérios:

- a) Entre 2 (duas) ou mais equipes:
 - a.1) Saldo de Gols (Geral);
 - a.2) Confronto direto;
 - a.3) Maior número de vitórias (Geral);
 - a.4) Menor número de derrotas (Geral);
 - a.5) Menor número de gols sofridos (Geral);
 - a.6) Maior número de gols marcados (Geral);
 - a.7) Sorteio.

Art. 46º – Toda a equipe classificada para o MATA-MATA (oitavas, quartas de final, semifinal e final):

- a) Empates no tempo normal, não haverá prorrogação;
- b) Nenhuma das equipes será favorecida;
- c) Todos os empates no tempo normal as disputas serão decididas nos pênaltis;
- d) Alternadamente se executarão 5 (cinco) cobranças de pênaltis

- e) Persistindo o empate as equipes se alternarão nas cobranças até que uma equipe perca o pênalti e a outra tenha realizado a cobrança com êxito.
- f) Apenas os jogadores que terminaram a partida realizarão as cobranças de pênaltis.

Art. 47º – Ao goleiro é facultativo o uso de abrigo na sua parte inferior, desde que não possuam zíper, botão ou qualquer objeto contundente.

Art. 48º - Se o mesmo atleta ou dirigente, na sua respectiva categoria, em determinado momento da competição, acumular simultaneamente 3 (três) cartões amarelos e se coincidentemente nessa mesma partida que acumulou os cartões amarelos, vier a receber 1 (um) cartão vermelho, deverá, obrigatoriamente, cumprir a suspensão de 2 (duas) partidas.

- a) 1 (uma) partida pelo 3º cartão amarelo;
- b) 1 (uma) partida pelo cartão vermelho;

Art.49º - O controle dos cartões será realizado pela Davi Cup, porém a mesma não tem obrigatoriedade de informar os dirigentes das equipes o numero de cartões de sua equipe.

Art.50º - A equipe do atleta suspenso será informada através de documento oficial, do período que se realizará a suspensão através do Site davicup.com.br, Email ou Boletins Oficiais.

Art.51º - A Davi Cup, realizará o controle dos cartões e deixará a disposição das equipes interessadas **72horas** da realização das partidas, a relação dos atletas advertidos, estará disponível no Site da Davi Cup – www.davicup.com.br para qualquer técnico ou responsável pela equipe.

Art.52º – Quando houver coincidência de uniforme, caberá à equipe que estiver à esquerda da tabela de jogos providenciarem a troca de uniforme, no máximo de 15 (quinze) minutos os coletes ficarão à disposição para a equipe que precisar trocar o uniforme.

Art.53º - As equipes deverão entregar ao mesário dos jogos **15 minutos** antes do horário fixado na tabela dos jogos, a relação nominal com a numeração dos atletas e um documento original com foto.

Art.54º – Somente poderão permanecer no banco de suplentes, atletas reserva que estejam inscritos na súmula e na ficha de inscrição, devidamente uniformizados e mais o técnico e um massagista.

Art.55º - O atleta que chegar ao local do jogo após já ter iniciado a partida, poderá participar a qualquer momento da partida.

Art.56º – O aquecimento dos atletas não poderá de forma alguma contribuir para o atraso do jogo, as equipes deverão se aquecer com antecedência.

Art.57º – Os danos causados às instalações físicas pelas equipes durante o período que antecede o início do jogo e posterior ao fim do jogo deverão ser ressarcidas pela equipe que os causou.

Art.58º – Será impedido de participar da 1ª Copa Oeste Paulista de Futsal 2017– Presidente Prudente/SP, o atleta que não puder comprovar a sua identidade quando solicitada pela Coordenação Geral, Comissão Técnica e Árbitros e auxiliares:

14.DAS INFRAÇÕES E SUAS PENALIDADES

Art.59º – Toda e qualquer infração cometida, por pessoa envolvida com a competição, seja esta disciplinar, regulamentar ou de qualquer outra natureza, será encaminhada a empresa Davi Cup para que sejam aplicadas as penalidades cabíveis.

Art.60º - Em caso de **W.O.**, a equipe faltosa deverá pagar uma multa de R\$250,00 onde as equipes deverão deixar um cheque de caução, caso haja o W.O será depositado para cobrança dessa multa. Será considerado o placar de 1 x 0 para a equipe que compareceu e 3 (três) pontos. E todas as outras equipes que jogou contra essa, ficará com o saldo de 1 gol marcado), e o gol não contará para o critério de artilheiro e goleiro menos vazado. Todos os gols da partida que der **W.O.** será anulado. (Gols **Pró e Contra**).

Caso haja o segundo W.O a equipe será automaticamente eliminada da competição e será considerado o placar de 1 x 0 para a equipe que compareceu e 3 (três) pontos. E todas as outras equipes que jogou contra essa, ficará com o saldo de 1 gol marcado), e o gol não contará para o critério de artilheiro e goleiro menos vazado. Todos os gols da partida que der **W.O.** será anulado. (Gols **Pró e Contra**).

§ 1º - Em caso de W.O. ou ausência, o atleta que comparecer no local e horário do jogo, deverá assinar a súmula do jogo o que comprovará seu comparecimento, sendo que este estará livre de julgamento pela Comissão Coordenadora da 1ª Copa Oeste Paulista de Futsal 2017– Presidente Prudente/SP empresa Davi Cup, sendo que os demais que não compareceram serão julgados.

§ 2º - A fim de obter os pontos ganhos por **W.O.** a equipe vencedora deverá estar presente no local de disputa em condições de jogo, com mínimo de 3 atletas.

§ 3º É vedado o início de uma partida sem que as equipes tenham no mínimo 3 (três) jogadores, nem será permitida sua continuação ou prosseguimento se uma das equipes, ou ambas, ficar reduzida a menos de 3 (três) jogadores na quadra de jogo.

§ 4º - Ficarà a cargo do árbitro da partida o controle do tempo e a responsabilidade de executar o **W.Ó.**, observando sempre o previsto no regulamento da competição.

§ 5º -: Será caracterizado o W.Ó. se ultrapassado o prazo de tolerância como segue abaixo:

- a) 1º Jogo:15(quinze) minutos;
- b) Demais jogos: Sem tolerância.

Art. 61º- Em caso de Agressão Física ao(s) Árbitro(s), Mesário(s), Autoridade(s) ou membros da Coordenação da competição, praticada por atleta, dirigente e demais membros da equipe, a equipe faltosa terá o(s) agressor(es) eliminado(s) da competição automaticamente.

§ 1º - A empresa Davi Cup registrará a ocorrência junto à autoridade policial e relatará o fato em relatório do arbitro.

§ 2º - Caso a agressão aos árbitros seja praticado por mais de 2 (dois) integrantes da mesma equipe, a equipe será eliminada da competição e o restante dos jogos serão considerados W.Ó.

§ 3º Em caso de agressão física de atletas relacionados na copa vigente aos árbitros e a comissão organizadora do evento o mesmo ficara afastado pelo tempo determinado de 2 anos de qualquer atividade esportiva realizada pela Davi Cup.

Art.62º - A equipe que se recusar, sob qualquer pretexto, a continuar uma determinada partida, será eliminada da competição. A equipe que se recusar a comparecer no local do jogo determinado pela coordenação da copa será de sua total responsabilidade, sendo a mesma eliminada da competição.

Art.63º - A equipe que se inscrever na 1ª Copa Oeste Paulista de Futsal 2017–Presidente Prudente/SP 2017 deverá estar ciente da regra da modalidade, não cabendo assim reclamações junto a mesa de arbitragem por desconhecimento da regra.

Art.64º - O atleta expulso no jogo, além de ficar automaticamente suspenso por um jogo (imediatamente o posterior ao da expulsão), poderá ser julgado pela Junta Disciplinar.

- a) O atleta que for punido com cartão vermelho não poderá ser substituído.
- b) O atleta que receber 3 cartões amarelos durante **a mesma fase** será suspenso por 1 jogo.
- c) As suspensões obtidas em uma fase serão mantidas na próxima fase.
- d) Os cartões amarelos serão mantidos em decorrer de todas as fases da copa.
- e) O atleta inscrito na 1 fase da copa poderá jogar qualquer fase seguinte.
- f) O atleta que foi inscrito na copa se vier a se contundir (**lesionar grave**), não poderá ser inscrito outro atleta no lugar.

15.DO ADIAMENTO DA INTERRUPÇÃO E DA SUSPENSÃO DA PARTIDA

Art.65º - No momento da realização da partida, o árbitro é a única autoridade competente para decidir por motivos relevantes ou de força maior a interrupção ou suspensão de uma partida.

§ 1º - Uma partida somente poderá ser interrompida pelos seguintes motivos:

- a) Falta de segurança para sua sequência;
- b) Conflitos, distúrbios ou invasão generalizado da Quadra;
- c) Falta de condições da Quadra;
- d) A partida interrompida deverá ter continuidade com o tempo que faltava para ser jogado.

Ex: A partida está no 2º tempo e foi interrompida aos (4 minutos), isso quer dizer que faltava (4 minutos) para acabar o jogo, no início da mesma será jogado os (5 minutos) finais para, finalizar o jogo.

- e) Em caso de uma partida for interrompida, somente participara da mesma os atletas que estiveram presente na partida que foi interrompida.

§ 2º - Interrompida uma partida, o árbitro aguardará o prazo regulamentar de 30 (trinta) minutos pela cessação da causa, para decidir sobre a continuidade ou não da partida.

§ 3º - As equipes somente poderão se ausentar da quadra com a autorização do árbitro.

§ 4º - Caso uma partida seja interrompida, o arbitro deverá relatar o ocorrido e a Coordenação Geral encaminhará para a Comissão Disciplinar julgar e tomar uma decisão sobre o ocorrido.

16.DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.66º - Toda e qualquer comunicação da Coordenação Geral da 1ª Copa Oeste Paulista de Futsal 2017– Presidente Prudente/SP serão feitas através de Boletim Oficial no Site da Davi Cup ou Email dos dirigentes.

Parágrafo Primeiro: Os aplicativos de mídia social não serão usados para tratar de assuntos oficiais que venham ocorrer ao longo da competição. Esses meios de comunicação são para informar o público e interessados sobre os eventos esportivos que ocorrem durante o ano corrente.

Art.67º - A Davi Cup reserva-se o direito de a qualquer época, oferecerem denúncias a respeito de irregularidade que contrariem dispositivos previstos neste Regulamento, e a ela cabe o julgamento com pleno direito de presença e defesa da equipe ou pessoa denunciada, nos termos do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (C.B.J.D)

Art.68º - Na 1ª Copa Oeste Paulista de Futsal 2017– Presidente Prudente/SP, os árbitros serão designados pela Davi Cup.

§ 1º - Caso seja firmado contrato com empresa/entidade prestadora de serviço de arbitragem, essa responsabilidade passa a ser da contratada, cabendo a Coordenação Geral o acompanhamento e orientações.

Art.69º - É de competência exclusiva do árbitro a observância da uniformização das equipes de cuja decisão não cabe recurso.

Art.70º - É vetado o uso de qualquer tipo de bebida alcoólica pelos integrantes das equipes durante os jogos, cabendo a equipe que desrespeitarem este artigo a perda imediata dos pontos relativos aquele jogo, além de punição pela Coordenação Davi.

Art.71º - No caso de uma equipe estiver sem condições de iniciar a partida, a mesma deverá ser impedida de participar desta, sendo lido o prazo de tolerância (conforme Art.59º) para as devidas providências, findo o qual ficará caracterizado a ausência (WO).

Art.72º - Os arquivos da competição ficarão em poder da Davi Cup.

Art.73º - Não é de responsabilidade da Davi Cup resolver, julgar assuntos particulares envolvendo Dirigentes e Atletas fora de assuntos que não pertencem especificamente a Davi Cup ou evento esportivo.

Art.74º - A competição será realizada de acordo com o Regulamento Geral e Técnico da 2ª Copa Davi Cup de Futsal 2017– Presidente Prudente/SP.

Art.75º - Os casos não previstos neste Regulamento serão resolvidos pela empresa Davi Cup.

7. CÓDIGO DE ÉTICA

Trata-se da regulamentação própria, especialmente para combater a impunidade nos casos em que as instancias desportivas não possuem tempo hábil para a análise, processo e julgamento de questões disciplinares de natureza grave, estará disponível para download no site www.davicup.com.br durante a data das competições.

Cumpra-se e revoguem-se todas as disposições anteriores à 10 de março de 2017.

DAVICUP

Presidente Prudente - SP, 10 de março de 2017.